INDICAÇÃO Nº 159/15

Considerando o impasse criado há mais de dois anos, desde quando a atual Administração Municipal, à revelia da Câmara, resolveu alterar o local escolhido pela Administração anterior para a construção do prédio da FATEC - Faculdade de Tecnologia em Adamantina;

Considerando que a demorada instalação da importante faculdade muito prejudica não só a cidade e a região, como também penaliza os jovens mais humildes de nossa comunidade, que já poderiam estar frequentando, no mínimo há um ano, o Curso de Tecnologia em Gestão de Serviços em nossa tão aguardada FATEC;

Considerando que o Senhor Prefeito encaminhou ofício ao Professor Márcio Cardim, Diretor da FAI - Faculdades Adamantinenses Integradas, solicitando consulta à Congregação da Autarquia sobre a possibilidade de doar ao Centro Paula Souza 3,2 hectares do Campus II para a construção da FATEC;

Considerando que a Administração Municipal nada anunciou de efetivo sobre o funcionamento da FATEC e que é nosso dever dar satisfação sobre o caso à sociedade, maior prejudicada por tanta indefinição e tão incompreensível demora,

INDICAMOS, regimentalmente,ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito Municipal, o seguinte:

1) - Caso a FAI autorize a doação dos 3,2 hectares,que sejam adotadas de imediato as providências para início das obras de edificação do prédio destinado ao funcionamento da esperada faculdade;

2) - Se a Autarquia não conceder a área, que,com urgência, sejam tomadas as providências para a construção de tal prédio no terreno da Avenida Antônio Tiveron, próximo à Casa do Trabalhador, no Jardim Brasil, local escolhido pela Administração anterior.

Plenário Vereador José Ikeda, 6 de abril de 2015.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador